

**PROJETO DE LEI Nº 71/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.019.**

**Que dispõe sobre correção de denominação de via pública.**

**(de autoria do Vereador Ricardo Malaquias Pereira Júnior)**

**Artigo 1º** – Fica denominada de Rua Lausanne a atual Rua Losane do Loteamento Vila Nova Suíssa, nesta cidade.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 21 de novembro de 2.019.

**RICARDO MALAQUIAS PEREIRA JUNIOR**  
**Vereador – PL**

**JUSTIFICATIVA**

A denominação da Rua Losane no Loteamento Vila Nova Suissa se deu em razão de homenagem à cidade de Lausanne, na Suíça.

Ocorre que por motivos desconhecidos a grafia adotada no Loteamento segue a pronúncia do nome no idioma nativo daquela região (Francês).

Tal grafia causa inúmeras confusões, haja vista que a placa de sinalização viária com o nome da Rua é diverso do que foi atribuído no Loteamento, bem como empresas de entrega têm dificuldades de encontrar o endereço, muitas vezes dirigindo-se até a Rua Chemin de Lausane, na região da Ducha de Prata.

E por fim, grafar o nome da maneira correta, além de se prestar a uma homenagem mais escoreita, evitará confusões com a Rua Chemin de Lausane, localizada na região da Ducha de Prata.